



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 015/2025

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

AUXILIAR DE LIMPEZA ÁREA URBANA	
Requisitos	Escolaridade: - Ensino Fundamental Completo.
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação como Auxiliar de Limpeza, Serviços Gerais.
	Conhecimento: - Leitura de tabela; - Manuseio de produtos industriais de limpeza;
	Competência: - Determinação; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio lógico; - Comprometimento; - Higiene; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Agilidade; - Estética; - Boa comunicação.
Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência as experiências profissionais e serviços de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 1774,60
Vagas	01 Contratação Imediata e Cadastro Reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Quadro de Horários	08:00 às 17:00, sendo 01:00 hora para alimentação e descanso, de segunda-feira a sexta-feira.



Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Ensino Fundamental Completo (0 a 10) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada curso com carga horária igual ou superior a 8 horas, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Administração da Entidade;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpeza das salas e demais espaços;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito, quando solicitado;
- Auxiliar a Cozinheira na lavagem dos utensílios de cozinha;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Higienizar maçanetas e corrimãos com álcool 70°;
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Efetuar tarefas correlatas à sua função.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **16/03/2025**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/> ou através da entrega de currículo na unidade Sede (R. Orestes Medeiros Pullin, nº 94, Jd. Aeroporto).

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Fundamental Completo;

4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal;

4.6. Não ter passado por processo de desligamento da Associação Guarda Mirim de Londrina a um período inferior a doze meses;

4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter classificatório;

5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 08h, conforme item 1.1 do Edital;

6.2. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **17/03/2025**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **21/03/2025**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 13 de março de 2025.

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.